

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3371/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2017

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 23/2017 e Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Município*, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **A.L. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 11.983.865/0001-31; **C.A DE OLIVEIRA ELETRÔNICOS EPP**, CNPJ Nº 07.423.207/0001-18; **C.J.C FÁVARO ME**, CNPJ Nº 20.644.658/0001-43; **I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ Nº 09.230.568/0001-73; **LCF SANTOS EPP**, CNPJ Nº 03.381.901/0001-69; **RAYBLU INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ Nº 10.216.047/0001-40; **TOLEMICRO INFORMÁTICA ME**, CNPJ Nº 03.655.680/0001-70. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes. Mediante verificação da Pregoeira, Equipe de Apoio e dos demais presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que todas as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Para os itens 01, 02 e 03, foi verificado pela Pregoeira e Equipe de Apoio que havia um erro no edital quanto ao critério de apresentação de amostras, uma vez que não foi sugerida marca para o subitem caixa de som nem descrito se seria necessária a apresentação de amostras para itens que não apresentassem marcas sugeridas. A Pregoeira, em comum acordo com os representantes das Licitantes, comunicou que o subitem seria desconsiderado do edital, não sendo necessária sua entrega pela empresa vencedora. Desse modo, para os itens 01, 02 e 03, todas as empresas foram classificadas para a fase de lances. Iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta os valores das propostas das licitantes, os lances por elas ofertados, a análise e julgamento das amostras e a ordem de classificação das licitantes para cada item. A análise das amostras foi realizada pelo Sr. Vitor Mayer Wanderlind, membro da Portaria 25/2017, que verificou as especificações dos produtos em relação ao Edital, seu

custo benefício, eficácia de uso, entre outros aspectos. Todos os catálogos apresentados como amostra foram retidos pela Comissão e anexados ao processo licitatório. Para o Item 15, a empresa **LCF SANTOS EPP** classificada em primeiro lugar não apresentou amostra conforme exigido em edital, frustrando o caráter competitivo, exigindo a Equipe de Apoio que reclassificasse as propostas. As empresas que ofertaram o menor valor, as quais cotaram as marcas sugeridas ou cujas amostras foram aprovadas pela Comissão tiveram os envelopes de documentação rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes e foram posteriormente abertos. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, houve manifestação expressa por parte do representante da licitante **LCF SANTOS EPP**, o qual se sentiu prejudicado por cotar o modelo de referência do edital para o Item 11, enquanto o vencedor cotou modelo diverso, porém atendia todas as especificações editalícias. Sendo assim encerrou-se a sessão às 11h30min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira

EMIR SIMIONATO SABIÃO

Equipe de Apoio

VITOR MAYER WANDERLIND

Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

A.L. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

LCF SANTOS EPP

C.A DE OLIVEIRA ELETRÔNICOS EPP

RAYBLU INFORMÁTICA LTDA ME

C.J.C FÁVARO ME

TOLEMICRO INFORMÁTICA ME

I SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO